



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2014
do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao
Adolescente – FECRIANÇA.

PARECER

Trata da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, relativa ao exercício de 2014, gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, cuja competência pela deliberação, fiscalização, avaliação da gestão e aplicação dos recursos é do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA.

A análise da Prestação de Contas revela que os recursos inicialmente orçados para o FECRIANÇA no exercício de 2014 foram de R\$1.205.000,00 e o orçamento final ficou em R\$ 1.536.440,00 sendo executados R\$412.412,18, representando 26,84% de utilização dos recursos.

Assim sendo, a Assembleia do CECA reunida no dia 12 de junho de 2015, aprova o Relatório de Prestação de Contas do FECRIANÇA 2014, com as seguintes considerações:

1. processo de discussão e aprovação do edital excessivamente lento, prevalecendo a visão de controle sobre a visão da necessidade de execução de políticas públicas, bem como processo demorado de tramitação do Edital nas dependências da SEDES, contribuindo para a baixa execução orçamentária;
2. o processo excessivamente burocrático para liberação dos recursos com superposição de competências (O Ceca delibera, mas a publicação depende do jurídico, que depende do Gabinete....), tem atrasado sobremaneira a liberação de recursos, levando as organizações a dispenderem um enorme esforço para obtenção dos recursos, mesmo tendo os projetos aprovados através de Editais Públicos. Como resultado, ano após ano, o Fecriança termina pagando os projetos com recursos do orçamento do exercício seguinte, o que na prática representa diminuição dos recursos do Fundo;
3. o contingenciamento de recursos adotado pelo Governo nos finais de ano aliado à constantes mudanças de regras, tem provocado distorção no objetivo do Fecriança (financiar a política da Infância e Adolescência), fazendo com que ainda existam projetos aprovados no Edital de 2013 que não receberam financiamento no exercício de 2014;
4. não execução da escola de Conselhos pela SEDES;
5. pagamento de diárias de conselheiros com recursos do Fecriança.

Salvador, Sala das sessões, 12 de junho de 2015.

EDMUNDO RIBEIRO KROGER
Presidente do Ceca

Rua Boulevard América nº 27 – Jardim Baiano Nazaré
CEP – 40.050.320 – Salvador – Bahia Tel- 3116- 6718/33213718/31166652
e-mail: ceca.bahia@hotmail.com